



**PARECER Nº 135, DE 2025, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SOBRE A MOÇÃO Nº 100, DE 2023**

De autoria do Exmo. Deputado Lucas Bove, a moção em epígrafe repudia a recepção do ditador da Venezuela, Nicolás Maduro, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, bem como repudia as agressões sofridas por jornalistas brasileiros e estrangeiros durante a entrevista de Maduro no Palácio do Itamaraty.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, por cinco sessões nos dias correspondentes às 53ª e 57ª Sessões Ordinárias, entre 02/06/2023 a 12/06/2023, e não recebeu emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I e §18, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Relações Internacionais deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

**Ao fazê-lo, verificamos que a Moção que repudia o encontro dos Presidentes não tem fundamento. O Presidente da República tem o papel de manter diálogo com diversos líderes internacionais, independentemente de afiliações partidárias ou políticas de seus respectivos países. Portanto, receber o Presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, faz parte da diplomacia e do protocolo internacional.**

**E em relação à parte que repudia a agressão sofrida pelos jornalistas, acredito que seria apropriado incluir outra moção, pois há dois repúdios distintos na mesma moção.**

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos contrários à Moção nº 100, de 2023, conclusivamente.

Paulo Fiorilo – Relator

REJEITADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, CONFORME VOTO DO RELATOR CONTRÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 12/3/2025.

Maurici – Presidente

Gil Diniz	Com o Voto em Separado
Paulo Fiorilo	Favorável ao voto do relator
Maurici	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Com o Voto em Separado
Milton Leite Filho	Com o Voto em Separado
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator
Maurici	Favorável ao voto do relator – voto de qualidade



## **VOTO EM SEPARADO**

De autoria do Deputado Lucas Bove, a moção em epígrafe “repudia a recepção do ditador da Venezuela, Nicolás Maduro, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, bem como repudia as agressões sofridas por jornalistas brasileiros e estrangeiros durante a entrevista de Maduro no Palácio do Itamaraty”.

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às 53ª a 57ª Sessões Ordinárias (de 02/06/2023 a 12/06/2023), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, a propositura foi encaminhada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos do artigo 31, inciso I, e artigo 33, inciso II, ambos do Regimento Interno, tendo sido distribuída para relatoria ao Deputado Paulo Fiorilo, que proferiu voto contrário.

No entanto, discordamos do voto proferido.

Em maio de 2023, o presidente Lula não apenas recebeu no Palácio do Planalto o ditador venezuelano, internacionalmente reconhecido, condenado e sancionado como tal, Nicolás Maduro, como afirmou que era um prazer ter sua presença em Brasília e que as acusações de autoritarismo e violação a direitos humanos imputadas a Maduro seriam apenas narrativas.

O que o presidente Lula chamou de “narrativas” são, na verdade, fatos públicos e notórios, sobre o qual não pairam controvérsias entre a comunidade de nações democráticas, a saber: o governo de Maduro comete diversas formas de tortura, violência e prisões contra seus opositores, com o objetivo de perpetuar sua dominação política na Venezuela.

Tanto é assim que diversas são as investigações e acusações contra ele no âmbito da ONU e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, inclusive por tráfico de drogas e narcoterrorismo.

O fato do atual Chefe de Estado brasileiro receber um ditador dessa magnitude em nosso país e ainda manifestar publicamente o prazer em fazê-lo, além de gerar um sentimento de insegurança e descontentamento no povo brasileiro, diplomaticamente coloca o Brasil numa posição negativa e até perigosa frente às nações democráticas do mundo.

Sendo assim, este Parlamento, composto por representantes eleitos democraticamente pela população, não pode deixar de manifestar seu repúdio ao comportamento do Presidente Lula, ao acolher o ditador venezuelano em solo brasileiro.

Pelo exposto, nosso voto é favorável à aprovação da Moção nº 100, de 2023, conclusivamente.

Gil Diniz